



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 79/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **SANDRO MOREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional, Motorista, Gratificação de Disponibilidade no percentual de 60% (sessenta por cento)**, incidente sobre o vencimento do cargo, em razão da necessidade de disponibilidade permanente para atendimento das demandas institucionais desta Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior produzirá seus efeitos financeiros e administrativos **a partir de 1º de julho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 15 de junho de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente